



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**INFORMAÇÃO**

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que esta Casa de Leis reconheceu o Decreto nº 157, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Buriti do Tocantins, através do Decreto Legislativo nº 217, de 12 de maio de 2020, promulgado pelo Presidente e publicado no Diário da Assembleia nº 2.995.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

**JOSÉ SILVA NEVES**

Assistente de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa

**DESPACHO**

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

**LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO**  
Diretora de Área Legislativa